



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



ATO N° 011/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

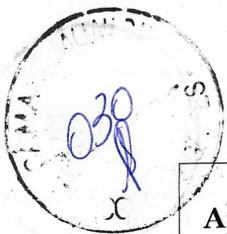
1) Projeto de Lei n. ° 013/2025 – Altera o Anexo I da Lei n° 2.141/2025, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da CRFB/88 da Secretaria Municipal de Educação e dá Outras Providências.”

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

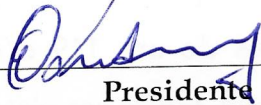

NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário





Aprovado em: Unanidade
Discussão por: Unica Discussão

Sala das Sessões: 14 / 04 / 2025



Presidente

